



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Documento de Limites Operacionais – DLO

Abril de 2009

**Diretoria de Fiscalização
Desig – Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e
Gestão da Informação**

DIRETRIZES

- Nova visão sobre monitoramento de limites
 - Documento declaratório
 - Instituição é responsável pelo acompanhamento dos próprios limites e pela prestação de informação da adequação (ou não) ao BC.
- Documento é uma memória de cálculo do acompanhamento que a IF está fazendo de seus limites

Implementação

- Circular 3.398, de 23/07/2008
 - Estabelece procedimentos para a remessa de informações relativas à apuração dos limites e padrões mínimos regulamentares.
 - Define diretor responsável pela elaboração das informações.
 - Define limites e padrões mínimos a serem implementados (PR, PRE, Imobilização já implementados desde a data-base de 07/2008 e outros limites a serem implementados)

Implementação

- Carta-Circular 3.368, de 30/12/2008 (Revogou a Carta-Circular 3.332/08)
 - Fase 1 – (Julho de 2008) (Carta-Circular 3.332)
 - Apuração do PR
 - Compatibilização do PR com PRE (Basiléia)
 - Limite de Imobilização
 - Fase 2 – (Março de 2009) (Carta-Circular 3.368)
 - Detalhamento do P_{OPR}
 - Detalhamento do P_{EPR}
 - Apuração do R_{BAN}
 - Fase 3 – Implementação de outros limites

- Outros limites a serem implementados
 - Patrimônio líquido mínimo
 - Capital realizado mínimo
 - Operações de crédito com órgãos e entidades do setor público
 - Exposição por cliente
 - Exposição Cambial
 - Endividamento de SCM
 - Operações compromissadas
 - Fundo de liquidez de Agencias de Fomento
 - Compra de valores mobiliários e empréstimos de valores mobiliários para venda
 - Patrimônio líquido ajustado e limite de alavancagem para Administradoras de consórcios

Remessa

- Data-base: último dia útil de cada mês
- Prazo de remessa:
 - IFs e Cong. Financeiros → até o dia 5 do 2º mês subsequente.
 - Consolidado Econômico-Financeiro → até o dia 20 do 2º mês subsequente.

Visão Geral - documento

- Patrimônio de Referência - PR
 - PR Nível I
 - PR Nivel II
 - Deduções
 - $PR = PR I + PR II - Deduções$

CONTA	REDU-TOR	VALOR CONTÁ-BIL	VALOR P/ PR	NOME DA CONTA	Obs
100				PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	$100 = 110 + 120 - 130$
110				PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I (PR_I)	
120				PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II (PR_II)	
130				DEDUÇÕES DO PR	

Visão Geral - documento

- Limite de Imobilização

- $PR_LI = PR - \text{Títulos Patrimoniais}$
- Limite de Imobilização = Máximo ($0,50 \times PR_LI$, 0)
- Valor da Situação para o Limite de Imobilização
- Margem = Limite de Imobilização - Valor da Situação

CONTA	VALOR	NOME DA CONTA	Obs
102		PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA PARA LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO (PR_LI)	$102 = 100 - 106$
100		PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	
106		TÍTULOS PATRIMONIAIS	
150		LIMITE PARA IMOBILIZAÇÃO (LI)	$150 = 0,50 \times 102$
160		VALOR DA SITUAÇÃO PARA O LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO	$160 = 160.01 - 160.02 - 110.13 - 160.03 - 160.04 - 160.05 - 106 + 160.06 - 160.07$
160.01		Ativo Permanente	
160.02		Imobilizado de Arrendamento	
110.13		Ativo Permanente Diferido	
160.03		Investimentos em Cooperativas Centrais	
160.04		Participação em Instituição Financeira Controlada por Cooperativa de Crédito	
160.05		Participações em Coligadas e Controladas Autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil	
106		Títulos Patrimoniais	
160.06		Títulos de Renda Variável Registrados no Ativo Circulante	
160.07		Ativos Intangíveis Excluídos do Cálculo do Limite de Imobilização	

Visão Geral - documento

- Compatibilização do PR com o PRE
 - $PR_LB = PR - \text{Excesso Recursos Aplicados Ativo Permanente}$
 - PRE
 - R_{BAN}
 - $\text{Margem} = PR_LB - PRE - R_{BAN}$

CONTA	VALOR	NOME DA CONTA	Obs
101		<i>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA PARA LIMITE DE COMPATIBILIZAÇÃO DO PR COM O PRE (PR_LB)</i>	101 = 100 - 105
100		<i>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)</i>	
105		<i>(-) EXCESSO DOS RECURSOS APLICADOS NO ATIVO PERMANENTE</i>	
900		<i>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE)</i>	900 = 720 + 800 + 810 + 820 + 830 + 840 + 850 + 860 + 870 + 880
890		<i>VALOR CORRESPONDENTE AO R_{BAN}</i>	
950		<i>VALOR DA MARGEM OU INSUFICIÊNCIA</i>	950 = 101 - 900 - 890 (se > 0 Margem ; se < 0 Insuficiência)

Visão Geral - documento

- **Compatibilização do PR com o PRE**

- $PRE = P_{EPR} + P_{CAM} + P_{JUR1} + P_{JUR2} + P_{JUR3} + P_{JUR4} + P_{COM} + P_{ACS} + P_{OPR} + \text{Adic. BC}$

CONTA	VALOR	NOME DA CONTA	Obs
900		<i>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE)</i>	900 = 720 + 800 + 810 + 820 + 830 + 840 + 850 + 860 + 870 + 880
720		VALOR TOTAL DA PARCELA P_{EPR}	
800		VALOR TOTAL DA PARCELA P_{CAM}	
810		VALOR TOTAL DA PARCELA $P_{JUR[1]}$	
820		VALOR TOTAL DA PARCELA $P_{JUR[2]}$	
830		VALOR TOTAL DA PARCELA $P_{JUR [3]}$	
840		VALOR TOTAL DA PARCELA $P_{JUR [4]}$	
850		VALOR TOTAL DA PARCELA P_{COM}	
860		VALOR TOTAL DA PARCELA P_{ACS}	
870		VALOR TOTAL DA PARCELA P_{OPR}	
880		<i>VALOR CORRESPONDENTE AO ADICIONAL DE PRE DETERMINADO PELO BACEN</i>	

Visão Geral documento

- Fase 2 – (Março de 2009) (Carta-Circular 3.368)
 - Detalhamento do P_{OPR}
 - Detalhamento do P_{EPR}
 - Apuração do R_{BAN}

DETALHAMENTO DO P_{EPR}

CONTA	NOME DA CONTA	SUB CONT A	COD. FATOR PONDERA ÇÃO (FP)	COD. MITIGADO R RISCO (MR)	COD. FATOR CONVERSÃ O (FC)	VALOR EXPOSIÇÃO (VE)
510	DISPONIBILIDADES					soma(510.01 :510.03)
510.01	Valores Mantidos em Espécie	000		00	00	
510.02	Banco Central - Reserva Livre em Espécie	000		00	00	
510.03	Depósitos Bancários	000		00	00	
520	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ					soma(521.01 :527.01)
521.01	Operações Compromissadas - Compra com compromisso de Revenda - Títulos Públicos Federais	020			00	
521.02	Operações Compromissadas - Compra com compromisso de Revenda - Títulos Emitidos por Entidades Multilaterais de Desenvolvimento	020			00	
521.03	Operações Compromissadas - Compra com compromisso de Revenda - Títulos Emitidos por Instituições Financeiras	020			00	

Visão Geral - documento

Detalhamento do P_{OPR} Abordagem do Indicador Básico

Conta	Elementos de Conta										Saldo Conta	
	Rec. Interm. Financeira (RIF)	Rec. Prest. Serviço (RPS)	Rec. Op. Não Incluídas	Disp. Interm. Financeira (DIF)	Disp. Op. Não Incluídas	Ganhos/Perdas Alien. TVM Derivat. Não Cart. Negoc.	Op. Cred. Op. AM, Outras Conc. Cred.	TVM não Cart. Neg.	TVM Cart. Neg.	Plano de Negócios	Valor	Batimento de Outras Rec e Desp.
870												
871												
871.10.00												
871.20.00												
871.30.00												
871.99.00												

POPR	
VRO	(valor antes do mult. Z)
T-3	IE
T-2	IE
T-1	IE
T0	IE

Visão Geral - documento

Detalhamento do R_{BAN}

Conta	Variação no Valor de Mercado das operações		Quantidades de pontos-bases paralelos para impactar o PR			RBAN/Diversificação o/Capital alocável por fator antes da diversificação
	1º Percentil	99º Percentil	5%	10%	20%	
	Circ 3365 Art 2º - II	Circ 3365 Art 2º - II	Circ 3365 Art 2º - III	Circ 3365 Art 2º - III	Circ 3365 Art 2º - III	Circ 3365 Art 1º - VIII
	Cod.elem31	Cod.elem32	Cod.elem32	Cod.elem34	Cod.elem35	Valor
890						
890.01.00						
890.10.01						
890.20.01						
890.20.02						
890.20.03						
890.20.04						
890.20.05						
**						
890.30.01						
890.30.02						
890.30.03						
**						
890.40.01						
890.40.02						
**						
890.99.01						

Fator de Risco associado
R_{BAN}
Diversificação
Juros-Pré
Cupom de moeda - dólar dos EUA
Cupom de moeda - euro
Cupom de moeda - franco suíço
Cupom de moeda - iene
Cupom de moeda - libra esterlina
Cupom de moeda
Cupom de taxa de juros - TR
Cupom de taxa de juros - TJLP
Cupom de taxa de juros - TBF
Cupom de taxa de juros
Cupom de índice de preço - IPCA
Cupom de índice de preço - IGP-M
Cupom de índice de preço
Agregado das posições inferiores a 5%

Orientações

- Conhecer o documento - acessar o link www.bcb.gov.br/?info
- Obter autorização na transação SLIM800;
- Protocolo Resposta DLO
- Críticas pós-processamento :
 - Fator F informado fora da faixa de valores possíveis (11 ou 13 ou 15 ou 17).
 - Informado Fator F de 11 ou 13 para cooperativa não vinculada a Central.
 - Abordagem para o Risco Operacional não informado no DLO ou informado zero
 - Informado PRE zerado no DLO.
 - PRE informado difere da soma das Parcelas.
 - Discrepância entre o valor informado para o excesso de imobilização (105-960).
 - Discrepância entre o valor do PL informado na conta 110.01 e 6.0.0.00.00-2 .
 - Discrepância nas contas de resultado credoras e devedoras.

Entrega DLO

Documento 2041 – Instituições Independentes e Conglomerados Financeiros				
	27/02/2009		27/03/2009	
Data-base	Universe	Não Entregues	Universe	Não Entregues
07/2008	1901	315	1901	150
08/2008	1889	336	1889	154
09/2008	1890	380	1890	154
10/2008	1897	394	1897	161
11/2008	1893	390	1893	157
12/2008	1874	389	1875	135
01/2009	1870	1655	1872	161
02/2009	1826		1829	1424

DLO – acesso via internet

- Verificar o documento após o processamento
- acessar: <http://was-p/limites/dologin>

Contatos

gtbho.desig@bcb.gov.br e

(31) 3253-7235 ou 3253-7099

Obrigado!

Lucio R. Capelletto

capelletto@bcb.gov.br